MEMORIAL DESCRITIVO

"RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS EM TRECHO QUE VAI EM DIREÇÃO A COMUNIDADE DA LINHA ESTEFÂNIA, INTERIOR DE SETE DE SETEMBRO – RS"

EQUIPE TÉCNICA

ENG.ª GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
CREA RS236307

SETE DE SETEMBRO – RS

2026

SUMÁRIO

1 GENERALIDADES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3

2 SERVIÇOS INICIAIS 4

2.1 Locação da pavimentação 4

2.2 Placa de obra 4

3 EXTRAÇÃO DE MATERIAL DA JAZIDA 5

3.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal 5

3.2 Escavação horizontal inclusa escarificação 5

3.3 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante utilizando escavadeira hidráulica 5

4 EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO – CASCALHAMENTO (ESPESSURA 15CM) 5

4.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal 5

4.2 Transporte com caminhão basculante 6

4.3 Regularização e compactação de subleito 6

4.4 Fiscalização 8

4.5 Medição e pagamento 8

1 GENERALIDADES E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para execução de revestimento primário (cascalhamento) em estradas do interior do município de Sete de Setembro – RS. Fazem parte deste projeto: Memorial Descritivo, Especificações de Serviços do DAER – RS, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório comprovem que possuem, em seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional legalmente habilitado, conforme atribuições profissionais reconhecidas pelo respectivo conselho de classe, compatíveis com a natureza e as características dos serviços objeto da licitação, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I- Ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho (com Contrato Anotado);

II– Contrato de Prestação de Serviço, ou o profissional registrado no Conselho de Classe como responsável técnico pela licitante, para o caso de profissional contratado não-empregado;

III- Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

Atestado de capacitação técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) vinculados(s) à empresa licitante, tenha(m) executado ou estejam executando Obras Rodoviárias.

Importante situar que o profissional que apresentou o(s) atestado(s) durante o processo licitatório deve possuir registro no respectivo conselho profissional e participar da execução do contrato apresentando a Assinaura de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução da Obra e, caso haja necessidade de substituí-lo, o novo responsável técnico deve possuir a qualificação mínima exigida no edital.

As empresas participantes da licitação devem apresentar declaração de que possuem pleno conhecimento do local da prestação dos serviços a serem contratados.

A empresa contratada deverá possuir e comprovar a disponibilidade dos seguintes equipamentos para execução dos serviços da presente licitação:

- Escavadeira Hidráulica;
- Retroescavadeira;
- Caminhões Basculante;
- Motoniveladora;
- Rolo Compactador Liso.

A obra consiste na recuperação do trecho da estrada vicinal da **Comunidade da Linha Estefânia** do **Ponto 01** *(28°12'59.87"S , 54°28'14.05"O)* ao **Ponto 02** *(28°11'4.57"S , 54°27'52.37"O).* Com extensão total de 4,2 km e com largura média da via de 6 metros, executando novo revestimento primário (cascalhamento), envaletamento e laminagem, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez aos usuários.

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 Locação da pavimentação

Abrange todas as providências necessárias para a movimentação de materiais, equipamentos e pessoas para a locação (marcação) da obra, levando em consideração suas dimensões conforme projeto. Os serviços serão medidos e pagos conforme a planilha orçamentária da obra, compreendendo o fornecimento de equipamentos e materiais, mão de obra e o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

2.2 Placa de obra

A empresa contratada deverá instalar a placa de obra (padrão governo federal) de 2,40 x 1,20 m - conforme manual visual de placas e adesivos de obras da caixa. A medição desse item será conforme planilha orçamentária da obra.

3 EXTRAÇÃO DE MATERIAL DA JAZIDA

3.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal

Com intuito de garantir a utilização do material isento de vegetação e com a capacidade de suporte adequado para o fim, a jazida que estiver coberta de vegetação deverá ser limpa e o material inservível para o revestimento deverá ser descartado. A medição desse serviço será feita conforme unidade proposta na planilha orçamentária da obra.

3.2 Escavação horizontal inclusa escarificação

Essa etapa precede a retirada do material para carregamento no caminhão pela escavadeira hidráulica, deve ser realizada no local da jazida onde será retirado o cascalho a ser utilizado na obra, concomitantemente, deverá ser realizada escarificação no local utilizando o mesmo equipamento com o objetivo de "soltar" o material para após ser carregado. A medição desse serviço será feita conforme unidade proposta na planilha orçamentária da obra.

3.3 Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante utilizando escavadeira hidráulica

Compreende o carregamento do material extraído da jazida no caminhão basculente, bem como a descarga, utilizando para tanto, escavadeira hidráulica sobre esteiras. A medição desse serviço será feita conforme unidade proposta na planilha orçamentária da obra.

4 EXECUÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO – CASCALHAMENTO (ESPESSURA 15CM)

4.1 Limpeza mecanizada de camada vegetal

Esse serviço tem como objetivo a completa limpeza de toda e qualquer impureza ou cobertura vegetal presente no leito carroçável da via a ser casacalhada, preparando o subleito para a etapa de regularização e compactação com o cascalho. A medição desse serviço será feita conforme unidade proposta na planilha orçamentária da obra.

4.2 Transporte com caminhão basculante

Objetiva o transporte do material retirado da cascalheira (jazida) e que fora carregado pela escavadeira hidráulica, até o local da obra, esse serviço foi quantificado levando em consideração a distância entre a cascalheira e a metade da extensão total da obra, levando em conta uma média de distâncas a serem percorridas. A medição desse serviço será feita conforme unidade proposta na planilha orçamentária da obra.

4.3 Regularização e compactação de subleito

Consiste em regularizar a plataforma da estrada de terra, ou acostamentos, para posterior acréscimo de material de jazida. A operação se destina a eliminar irregularidades, tais como pequenos buracos, ondulações de ressonância, trilhas, depressões e outras, causada pelo tráfico, chuvas etc. Quando for considerado necessário, determinadas áreas deverão ser escarificadas para permitir melhor regularização, compreendendo a regularização da via já existente e a execução do revestimento primário (cascalhamento) com 15 centímetros de espessura. Nessa etapa deverá ser realizada a execução das valetas de drenagem.

Concomitantemente, deverá ser garantida a conformação geométrica da plataforma, afim de que a via possua a inclinação conforme a seção transversal contida no projeto gráfico, utilizando equipamento necessário para a execução, sendo a motoniveladora e, em alguns casos pode ser necessário o emprego de ferramentas manuais simples para complementar a ação da motoniveladora e, se necessário, operários para operações manuais complementares.

A **FISCALIZAÇÃO**, poderá determinar ao **EXECUTANTE** a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como

deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação para o desenvolvimento das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

A extensão máxima do segmento atacado de cada vez, deverá ser determinada de forma a não causar transtornos aos usuários e também proporcionar que os serviços se completem no máximo em um mesmo turno de trabalho.

A motoniveladora deverá estar em condições satisfatória e seu operador devidamente capacitado e treinado para que se possa produzir um serviço com rapidez e dentro dos padrões de qualidade esperados.

No caso de ocorrer grandes concentrações de irregularidades ou pequenos buracos em áreas de forte compactação, para uma correção satisfatória com a patrolagem deve-se proceder a uma escarificação com uma homogeneização e reconformação da pista.

Deve-se procurar melhorar a declividade transversal para facilitar a drenagem e corrigir a superelevação das curvas sempre que as existentes forem insuficientes.

Após a plotagem é necessário a verificação e, se for o caso, a correção dos possíveis danos a drenagem ocasionados pela operação. Atenção deve ser dada sobretudo a desobstrução das saídas de águas, eliminando-se as leiras ou cordões de matéria renascente. Também matérias de diâmetros maiores arrastados pela lâmina devem ser retirados da superfície estradal.

Os controles se realizarão por inspeção visual de qualidade do serviço executado, que deverão ficar a satisfação da **FISCALIZAÇÃO** e atender os requisitos deste memorial.

Nesse mesmo serviço está contida a etapa de compactação, compreendendo a compactação do material espalhado pela motoniveladora quando da regulariazão, por rolo compactador vibratório com a finalidade de se obter com uma camada de revestimento primário estabilizada, obedecendo a seção projetada (15cm), a fim de proporcionar garantia de trafegabilidade em quaisquer condições climáticas, atendendo ao conforto dos usuários.

O rolo compactador vibratório deverá estar em condições satisfatórias e seu operador devidamente capacitado e treinado para que se possa produzir um serviço com destreza e dentro dos padrões de qualidade esperados.

A medição desse serviço será feita conforme unidade proposta na planilha orçamentária da obra.

4.4 Fiscalização

A fiscalização da obra ficará a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, o qual providenciará os boletins de medição afim de efetuar o pagamento dos serviços executados.

4.5 Medição e pagamento

O prazo para a execução das obras é de 60 dias corridos e serão efetuadas duas medições. As medições serão de acordo com os itens e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária, sendo o pagamento conforme a medição e aos custos unitários do contrato com a empresa.

Sete de Setembro – RS, 12 de novembro de 2026.

Gustavo H. Martins

GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
Engenheiro Civil
CREA RS236307
Responsável Técnico
ART nº 14719376

NELSON PALINSKI
Prefeito Municipal